



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 141/2012

Data: 25.06.2012

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 12/2012 para o cargo de provimento efetivo de Merendeira em razão de falecimento.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não atendeu ao Ato Convocatório nº 12/2012, de 31.05.2012, publicado no Jornal O Presente, na edição de 1º de junho de 2012, à página 05 – Caderno de Editais, em razão de falecimento,

DECRETA:

Art. 1º Deixa de transportar o nome da Sra. Ana Magnólia Damaceno Mastrangelo para o final da lista de classificação do cargo de merendeira, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010, em razão do falecimento da Candidata, conforme certidão de óbito nº 5438 do livro 15 folha 206 registrado no Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Guaíra – PR., convocada pelo Edital nº 012/2012, referente ao Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2010, podendo ser convocado o próximo candidato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3371 DE 26.06.2012 – P. 06